



Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna
Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO 005/2025 – FMS

No dia 26.11.2025, às 16: 30h, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luzerna, reuniram-se a Agente de Contratação, a Sra. Michelle Barbosa de Lima e os membros da Comissão Permanente de Licitações, para conferência de documentação enviada por e-mail, de interessada em se credenciar pelo Edital de Credenciamento nº 005/2025/FMS, que tem por objeto o “**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA COM BIOFEEDBACK E PELO MÉTODO BOBATH**, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Luzerna - SC”. Foi recebido a documentação da seguinte interessada: CEFISIO - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.913.544/0001-83, situada na Rua Roberto Trompowski, nº 250, Centro, no município de Joaçaba/SC, CEP 89600-000, a qual efetuou o envio da documentação por e-mail sendo recebidos na data de 06/11/2025. Conferido a mensagem eletrônica, verificou-se que o e-mail chegou sem os documentos da empresa anexos, sendo enviada a documentação completa na data de 26/11/2025, dos quais foram analisados e juntados aos autos digitais. Quanto à análise da documentação apresentada pela interessada, vislumbra-se que atendeu a todas as exigências editalícias. Assim, após a análise dos documentos, a Comissão julgou a interessada como HABILITADA e apta a executar o objeto do Edital através do credenciamento, conforme segue:

CEFISIO - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE S/S LTDA – Item nº: 1.

Esta ata será publicada nesta data na internet, no site oficial do Município de Luzerna/SC (www.luzerna.sc.gov.br)

Conforme item 15.2 do Edital e consoante o art. 165 da Lei nº 14.133/21, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto ao ato de habilitação do licitante, a contar da data de lavratura desta Ata.

Transcorrido o prazo recursal, o presente credenciamento será homologado e a devida contratação será realizada conforme item 9 do Edital.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Credenciamento.

Michelle Barbosa de Lima
Agente de Contratação

Giseli Zambiazzi Mott Bortoli
Membro

Dreone Mendes
Membro